

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

## ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA MAUÁ PARA O BIÊNIO 2025-2027 EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS E RESULTADO FINAL

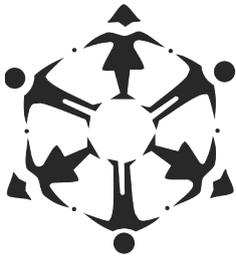
Considerando o **Edital de Convocação – Assembleia Geral Eleitoral – CMDCA**, que institui comissão eleitoral e convoca Assembleia Geral do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2025-2027, publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 20 de dezembro de 2024;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mauá – CMDCA Mauá, através de sua Comissão Eleitoral, torna público o presente Edital com a lista final de representantes da sociedade civil no CMDCA/Mauá eleitos titulares e suplentes conforme segue:

**Art. 1º** Ao resultado da eleição procedida na Assembleia Geral Eleitoral do CMDCA, publicado no Diário Oficial de Mauá em 24 de janeiro de 2025, **não foram apresentados recursos**, conforme possibilita o §4º Art. 15 do Edital de Convocação da Assembleia Geral Eleitoral – CMDCA.

**Art 2º** Ficam eleitos, titulares e suplentes, os representantes indicados pelas Organizações da Sociedade Civil regularmente registradas no CMDCA de Mauá, de acordo com a ordem de colocação:

- I. 1ª colocação: Raquel Regina Alves de Albuquerque, eleita titular;
- II. 2ª colocação: Joana Pereira Alves, eleita titular;
- III. 3ª colocação: Janaina Marostica Bechelli Moraes, eleita titular;
- IV. 4ª colocação: Caroline Conceição Felipe Fernandes; eleita titular;
- V. 5ª colocação: Fábيا Cristina da Silva Alcantara, eleita titular;
- VI. 6ª colocação: Ester Maria da Silva, eleita titular;
- VII. 7ª colocação: Graciele Serafim Espanha, eleita suplente;
- VIII. 8ª colocação: Samanta Molinari Braga, eleita suplente;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991  
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP  
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

IX. 9ª colocação Maria Quaresma Martins, eleita como suplente.

**Art. 3º** Todos os integrantes, eleitos e indicados, serão nomeados pelo Prefeito do Município, de acordo com a Lei Municipal 2.356 de 11 de junho de 1991, alterada pela lei nº4598 de 10 de setembro de 2010, para compor o CMDCA – Biênio 2025/2027, que reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinária, conforme condições fixadas na regulamentação da presente lei.

**Art. 4º** A Posse dos eleitos será realizada em reunião pública ordinária do CMDCA, após a publicação do Decreto de nomeação dos membros, prevista para o dia 11 de fevereiro de 2025, às 08h30, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, sito na Rua Campos Sales, 289 – Vila Bocaina – Mauá/SP.

Mauá, 30 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rafael Moreira Ferreira', is written over a horizontal line.

**Rafael Moreira Ferreira**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**